



2016.01.1.010975-6, na qual figura como acusado(a) MARCIO DE JESUS SILVA, BRASILEIRO, filho de JOSE CALISTO DA SILVA e MARINES ROSA DE JESUS, nascido em 11/03/1992, natural de Formosa/GO, constando dos autos como último endereço conhecido a QD.19, CJI, CS.01 - COND PORTO RICO, SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF, incurso(a)(s) nas penas do art. 155, § 4º, II e IV c/c art. 14, II e art. 307, caput, todos do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 21 de novembro de 2016 às 19h03. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2011.01.1.170403-6, na qual figura como acusado(a) ROGERIO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, filho de JOSE CARVALHO FILHO e MARIA PEREIRA DA SILVA, nascido em 01/03/1983, natural de Brasília/DF, constando dos autos como último endereço conhecido a QD.415, CJ.07, CS.05, SAMAMBAIA, BRASÍLIA/DF, incurso(a)(s) nas penas do art. 157, § 2º, I, II e V e art. 158, § 1º e § 3º, c/c art. 29, todos do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 19h40. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2003.01.1.033043-6, na qual figura como acusado(a) GENAIR GOMES VIANA, filho de JOSE GOMES VIANA e ALZIRA LOPES VIANA, nascido em 22/06/1980, natural de Padre Bernardo/GO, constando dos autos como último endereço conhecido a QD.12, CJI, LT.36, ESTRUTURAL, BRASÍLIA/DF, incurso(a)(s) nas penas do art. 157, § 2º, I e II do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 14h35. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.01.1.006958-8, na qual figura como acusado(a) GEDER MARIANO BARRETO NOVAES, filho de ERALDO NOVAES e DIGNA BARRETO DE NOVAES, nascido em 27/10/1976, natural do Paraguai, constando dos autos como último endereço conhecido a QNN 19, CJI, CS.43, CEILANDIA, BRASÍLIA/DF, incurso(a)(s) nas penas do art. 309, caput do Código de Trânsito Brasileiro. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume

e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 18h03. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2016.01.1.037388-0, na qual figura como acusado(a) JAILSON SOARES SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, filho de ELIGIANE SOARES SILVA, nascido em 01/08/1989, natural de Arinos/MG, constando dos autos que é MORADOR DE RUA, incurso(a)(s) nas penas do art. 180, § 3º do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 21 de novembro de 2016 às 18h48. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2011.01.1.102973-2, na qual figura como acusado(a) ADEILSON SANTOS ALVES, filho de ADELSON JOSE ALVES e ZENITA MARIA DOS SANTOS, nascido em 10/01/1988, natural de Itambé/BA, constando dos autos como último endereço conhecido a RUA VIELA TALUDE 18, SAO PAULO/SP, incurso(a)(s) nas penas do art. 157, § 2º, Inc. I e II do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 19h02. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.01.1.006930-7, na qual figura como acusado(a) ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA FILHO, filho de ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA e EUSA ROSA BORGES DA SILVA, nascido em 25/08/1982, natural de Rio Verde/GO, constando dos autos como último endereço conhecido a SHCGN 708/709, BL. A, LOJA 57, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, incurso(a)(s) nas penas do art. 171, caput, do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 15h29. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2016.01.1.059818-8, na qual figura como acusado(a) WESLEN DE ARAUJO BRUNO, filho de JURANDIR BRUNO e LUCINEIDE DE ARAUJO BOTELHO, nascido em 04/09/1987, natural de Formosa/GO, constando dos autos ser MORADOR DE RUA, incurso(a)(s)

nas penas do art. 155, § 4º, Inc. I e IV do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 14h59. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 1999.01.1.018611-3, na qual figura como acusado(a) CLAUDIONOR RODRIGUES DE VASCONCELOS, filho de PAULO RODRIGUES DE VASCONCELOS e FRANCISCA RODRIGUES DE VASCONCELOS, nascido em 21/08/1968, natural de Luzilândia/PI, constando dos autos como último endereço conhecido a SQS 413, BLOCO C, APT 102, BRASÍLIA/DF, incurso(a)(s) nas penas do art. 214 (várias vezes), c/c art. 224, alínea "a", ambos do Código Penal, e art. 1º da Lei n. 8.072/90 em continuidade delitiva com relação à vítima Gilson da Silva Paixão; art. 214 (várias vezes), c/c art. 224, alínea "a", ambos do Código Penal, e art. 1º da Lei n. 8.072/90 em continuidade delitiva com relação à vítima Jilmar da Silva Paixão; e art. 218 (várias vezes), c/c art. 71, ambos do Código Penal, em relação à vítima Júnior Francisco Alves Brito, todos c/c o art. 69, caput, do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 17h41. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.01.1.000552-2, na qual figura como acusado(a) VALDERI BERTOLINO SANTOS, filho de VILMAR BERTOLINO SANTOS e MARIA DE FATIMA FERNANDES SANTOS, nascido em 10/03/1982, natural de Brasília/DF, constando dos autos como último endereço conhecido a QD.10, LT.11/15, APT.305 - SETOR LESTE, GAMA, BRASÍLIA/DF, incurso(a)(s) nas penas do art. 155, § 4º, II e IV, do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 17h26. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2001.01.1.071361-9, na qual figura como acusado(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO, nacionalidade brasileira, filho de Maria Teresa do Nascimento, nascido em 21/10/1975, natural de Parnaíba/PI, constando dos autos como último endereço conhecido Quadra 05, MR 02, Casa 02, Setor Oeste, Planaltina/GO, incurso(s) nas penas do art. 157, § 2º, I, II, IV e V do Código Penal (por quatro vezes). E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)(s) pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local

de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 21 de novembro de 2016 às 17h59. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

UMBERTO ALVES SOARES
Diretor de Secretaria

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2008.01.1.009172-7, na qual figura como acusado(a) AELITON FERREIRA DE SOUSA, filho de MARIA DO AMPARO FERREIRA DE SOUSA, nascido em 16/08/1974, natural de Bacabal/MA, constando dos autos como último endereço conhecido a QE 34, C.J.M., CS.38, GUARA, BRASILIA/DF, incurso(a)s nas penas do art. 157, § 2º, Inc. I e II c/c art. 70, caput parte 1 (4 vezes) do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)s pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)s referido(a)s acusado(a)s, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 29 de novembro de 2016 às 15h39. Eu, _____ Newton Mendes de Aragão Filho, Juiz de Direito Substituto, subscrevo-o.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO
Juiz de Direito
Substituto,

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

(Com prazo de 90 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília/DF na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2004.01.1.038272-5, em que figura como autor e sentenciado TAKARRACHA DE LUCENA LIMA, Brasileiro, filho de Jose Martins Lima e Marli Dourado de Lucena, nascido aos 22/03/1985, estando atualmente em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do art. 157, § 2º, Inc. I, II e V do Código Penal. E como não foi possível intimá-lo(s) pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A)(S), dando-lhe ciência de que foi CONDENADO, por sentença proferida em 09/05/2016, como incurso nas penas do art. 157, § 2º, Inc. I, II e V do Código Penal, à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime SEMIABERTO, e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo do crime. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Quarta Vara Criminal de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, Ala C, Sala 625, Praça do Buriti, Telefone: (61) 3103 - 7408, Fax: (61)3103 - 0330, Cep: 70094900, Brasília-DF. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, correndo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcorrido assim que decorram os 90 (noventa) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA, em 21 de novembro de 2016 às 15h03. O QUE CUMPRA na forma da lei. Eu, UMBERTO ALVES SOARES, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Com prazo de 90 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2009.01.1.149087-8, na qual figura como acusado(a) THAIS PEREIRA DE ALMEIDA, filha de ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA e DARCI PEREIRA DE ALMEIDA, nascida em 19/08/1980, natural de São Gonçalo/RJ, constando dos autos como último endereço conhecido a RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, 181, APTO 14, VILA MONUMENTO, SÃO PAULO/SP, incurso(a)s nas penas do art. 155, § 4º, incisos II e IV, c/c art. 61, inciso II, "h", ambos do Código Penal. E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo(a)s pessoalmente, pelo presente CITE-O(A)(S) dos termos da ação penal e para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI(EM) ADVOGADO, OU SE DESEJA(M) RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)s referido(a)s acusado(a)s, mandou passar o presente edital, que será afixado no

local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, ala C, sala 627, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 25 de novembro de 2016 às 19h15. Eu, _____ Umberto Alves Soares, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

(Com prazo de 90 dias)

Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília/DF na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.01.1.123178-4, em que figura como autora e sentenciada CRISTIANE FRANCA ROCHA, brasileira, solteira, filha de Hemerson Miranda Rocha e Rosângela Franca Alves, nascido aos 03/09/1995, natural de Brasília/DF, constando dos autos como último endereço conhecido a QR 127 CONJ 4 CASA 9, SAMAMBAIA SUL, BRÁ-SÍLIA/DF, denunciada como incurso nas penas do art. 157, § 1º, do Código Penal. E como não foi possível intimá-lo(s) pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A)(S), dando-lhe ciência de que foi CONDENADA, por sentença proferida em 14/09/2016, como incurso nas penas do art. 155, caput, do Código Penal, à pena de 01 (um) ano e 09 (nove) meses de reclusão em regime ABERTO, e ao pagamento de 15 (quinze) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo do crime. Autorizada a substituição da pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direitos consistentes em prestação de serviços à comunidade e pena pecuniária, nos moldes e condições a serem pormenorizadas pelo Juízo das Execuções Penais. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Quarta Vara Criminal de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, Ala C, Sala 625, Praça do Buriti, Telefone: (61) 3103 - 7408, Fax: (61) 3103 - 0330, Cep: 70094-900, Brasília-DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA, 21 de novembro de 2016 às 16h35. Eu, _____ UMBERTO ALVES SOARES, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Com prazo de 90 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília/DF na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.01.1.136713-4, em que figura como autor e sentenciado RICARDO DO ARTE PINTO, filho de ROBERTO JOSE DE JESUS PINTO e SIRLEY DO ARTE, nascido(a) aos 19/02/1992, natural de Brasília/DF, constando dos autos como último endereço conhecido a QNP 21, C.J.B., CS.17 - P NORTE, CEILANDIA, BRASILIA/DF, denunciado(a) como incurso(a) nas penas do art. 180, caput, do Código Penal. E como não foi possível intimá-lo(a)s pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A)(S), dando-lhe ciência de que foi CONDENADO, por sentença proferida em 28/07/2016, como incurso(a) nas penas do art. 180, caput do Código Penal, à pena de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão em regime SEMIABERTO, e ao pagamento de 11 (onze) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo do crime. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido(a) acusado(a), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Quarta Vara Criminal de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, Ala C, Sala 625, Praça do Buriti, Telefone: (61) 3103 - 7408, Fax: (61) 3103 - 0330, Cep: 70094900, Brasília-DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA, 25 de novembro de 2016 às 18h29. Eu, _____ UMBERTO ALVES SOARES, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Com prazo de 90 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília/DF na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.01.1.125867-6, em que figura como autor e sentenciado JUDENILDO DOS SANTOS LUDOVICO, filho de VIRGILIO FERREIRA LUDOVICO e IVANILDE DOS SANTOS LUDOVICO, nascido(a) aos 11/11/1988, natural de Remanso/BA, constando dos autos como último endereço conhecido a COND PRIVE, MORADA SUL, ETAPA C, C.J.12, CS.03, LAGO SUL, BRASILIA/DF, denunciado(a) como incurso(a) nas penas do art. 157, § 2º, Inc. II do Código Penal. E como não foi possível intimá-lo(a)s pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A)(S), dando-lhe ciência de que foi CONDENADO, por sentença proferida em 29/09/2016, como incurso(a) nas penas do art. 157, § 2º, Inc. II do Código Penal, à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime SEMIABERTO, e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo do crime. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido(a)

acusado(a), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Quarta Vara Criminal de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, Ala C, Sala 625, Praça do Buriti, Telefone: (61) 3103 - 7408, Fax: (61)3103 - 0330, Cep: 70094900, Brasília-DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA, 25 de novembro de 2016 às 19h26. Eu, _____ UMBERTO ALVES SOARES, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Com prazo de 90 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília/DF na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2014.01.1.129607-3, em que figura como autor e sentenciado FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO, filho de HERMINIO PEREIRA DE ARAUJO e IRACEMA ISAURA DE ARAUJO, nascido(a) aos 01/02/1948, natural de Serra Negra do Norte/RN, constando dos autos como último endereço conhecido a QRO C.J.VC, CS.06, CANDANGOLANDIA, BRASILIA/DF, CEP:71727000, denunciado(a) como incurso(a) nas penas do art. 339, caput, do Código Penal. E como não foi possível intimá-lo(a)s pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A)(S), dando-lhe ciência de que foi CONDENADO, por sentença proferida em 28/07/2016, como incurso(a) nas penas do art. 339, caput, do Código Penal, à pena de 02 (dois) anos de reclusão em regime ABERTO, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo do crime. Autorizada a substituição da pena privativa de liberdade aplicada, por duas restritivas de direitos, nos moldes e condições a serem determinadas pelo Juízo das Execuções Penais. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido(a) acusado(a), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Quarta Vara Criminal de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, Ala C, Sala 625, Praça do Buriti, Telefone: (61) 3103 - 7408, Fax: (61)3103 - 0330, Cep: 70094900, Brasília-DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA, 25 de novembro de 2016 às 16h06. Eu, _____ UMBERTO ALVES SOARES, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Com prazo de 60 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília/DF na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.01.1.049640-0, em que figura como autor e sentenciado WESLEY AMARAL ALVES GOMES, brasileiro, casado, filho de Antonio Alves Neto e Raimunda Nonata Amaral Alves, nascido aos 30/12/1978, natural de Brasília/DF, denunciado como incurso nas penas do art. 171, caput do Código Penal; . E como não foi possível intimá-lo(s) pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A)(S), dando-lhe ciência de que foi CONDENADO, por sentença proferida em 02/09/2016, como incurso nas penas do art. 171, caput do Código Penal, à pena de 01 (um) ano de reclusão em regime inicial ABERTO, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo do crime, devidamente corrigido pelo INPC no dia do pagamento. Autorizada a substituição da pena privativa de liberdade aplicada, por uma restritiva de direitos, nos moldes e condições a serem determinadas pelo Juízo das Execuções Penais. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 60 (sessenta) dias da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede no Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Ed. Palácio da Justiça, Anexo B, 6º andar, sala 627, Praça Municipal, Lote 01, Brasília/DF, CEP: 72511-100. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, correndo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcorrido assim que decorram os 60 (sessenta) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, ao(s) 21 de novembro de 2016. O QUE CUMPRA na forma da lei. Eu, _____ UMBERTO ALVES SOARES, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Com prazo de 90 dias)

O Doutor NEWTON MENDES DE ARAGÃO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Quarta Vara Criminal de Brasília/DF na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2006.01.1.111481-6, em que figura como autor e sentenciado FABIANO REIS VIEGAS, filho de VINICIUS OLIVEIRA VIEGAS e JOAQUINA REIS VIEGAS, nascido(a) aos 11/07/1977, natural de São Luis/MA, constando dos autos como último endereço conhecido a QS 612, C.J.B., 03, A, 0503 (C.J.B., APTO.503), SAMAMBAIA NORTE, BRASILIA/DF, denunciado(a) como incurso(a) nas penas do art. 213, caput c/c art. 14, caput, Inc. II do Código Penal; . E como não foi possível intimá-lo(a)s pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A)(S), dando-lhe ciência de que foi CONDENADO por sentença proferida em 22/08/2016,



como incurso(a) nas penas do art. 213, caput c/c art. 14, II, do Código Penal, à pena de 04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime SEMIABERTO. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido(a) acusado(a), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Quarta Vara Criminal de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, Ala C, Sala 625, Praça do Buriti, Telefone: (61) 3103 - 7408, Fax: (61)3103 - 0330, Cep: 70094900, Brasília-DF. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA, 25 de novembro de 2016 às 13h35. Eu, _____ UMBERTO ALVES SOARES, Diretor de Secretaria, o conferei.

UMBERTO ALVES SOARES
Diretor de Secretaria

3º JUÍZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDITAL DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

A Doutora JACKELINE CORDEIRO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Substituta do 3º Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processa por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Sumário - Processo nº 2015.01.1.080870-8, em que figura, como autor(a), o(a) JUSTICA PUBLICA e, como acusado, LUIZ GUILHERME PEDROSO DA SILVA, Brasileiro, Convivente, CPF Nº 824275770-49, CI Nº 2076834403-SSP/RS, Profissão: VENDEDOR, Filho de Roberto Luiz da Silva e Maria Lucia Pedrosa da Silva; e, por não ter sido encontrado, promove, por este edital, a sua CITAÇÃO, para que compareça, no horário compreendido entre as 12h e 19h, pessoalmente ou na pessoa de seu defensor constituído, a este Juízo, localizado no Fórum José Júlio Leal Fagundes, SMAS - Trecho 3, lotes 4/6 - Bloco II - 1º Andar - CEP: 70.610-906 - BRASÍLIA - DF, ocasião em que lhe será oportunizado pleno conhecimento da peça acusatória que o dá como incurso nas sanções previstas no(s) artigo(s) art. 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha; e, ser-lhe-á facultado o oferecimento de sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados do seu comparecimento. Para conhecimento de todos e do referido acusado, mandou lavrar o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça. Dado e passado em Brasília - DF, aos 29 de novembro de 2016. Eu, DANIELA SILVA MONTORO, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, por determinação da MMª Juíza.

DANIELA SILVA MONTORO
Diretora de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA 1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

O Doutor TIAGO PINTO OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que ROGÉRIO NONATO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/11/1991, natural de Brasília/DF, filho de Rogério Nonato de Almeida e Jeane Maria Neres, CIRG nº 3.100.008 - SSP/DF, fica CITADO pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.03.1.010576-5, inquérito policial nº 173/16 - 23ª DP, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciado como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, artigo 250, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "e", do Código Penal e artigo 163, parágrafo único, inciso I, do Código Penal, uma vez que, no dia 20 de fevereiro de 2016, entre 02h e 03h (sábado), no Setor Habitacional Sol Nascente, Chácara 36, Conjunto 15, Lote 03, Vila Madureira, Ceilândia/DF, os denunciados PEDRO DA SILVA e ROGÉRIO NONATO, acompanhados de FELIPE DE SOUZA GALENO (já denunciado nos autos em referência), todos agindo em comum acordo, de maneira consciente e voluntária, com vontade de matar, efetuaram disparos de arma de fogo contra a vítima EDÉSIO PEREIRA BARROS. Devendo o acusado responder por escrito, por meio de Advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua Advogado, ou não tenha condições financeiras para constituí-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Pedro Henrique Viana Lobo, Diretor de Secretaria, subscrevo

TIAGO PINTO OLIVEIRA
Juiz de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO VARA CRIMINAL

EDITAIS DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

O Doutor OSVALDO TOVANI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, se processa a Ação Penal nº 2016.06.1.004980-9, oriunda do Inquérito Policial nº 2232016, instaurado pela TRIGESIMA QUINTA DELEGACIA DE POLICIA - 35DPDF, em que a ré HELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS, brasileira, casada, CPF Nº 017.532.331-35, CI Nº 2.405.575-SSP/DF, Filha de Lindomar da Silva Freitas, e o réu RONILSON ALVES JORDAO, brasileiro, CPF Nº 563.285.321-72, CI Nº 1.168.746-SSP/DF, filho de Sebastião Alves Jordão e Terezinha Alves Jordão, foram denunciados como incurso no art. 171, caput do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-los pessoalmente no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, ficam os réus CITADOS, por este edital, da ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como NOTIFICADOS a apresentarem, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, sua RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente edital (15 DIAS). A DEFESA dos acusados deverá ser apresentada por meio de advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, dos referidos acusados, mandou-se passar este edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial da União. Faz saber, ainda, que este Juízo tem sede na Vara Criminal de Sobradinho. Quadra Central, Bloco B, Edifício Fórum, Sala B-39, Centro, Telefone: 3103.3097/3098, Fax: 3103.0546, Cep: 73010700, Sobradinho-DF Ivcrim.sob@tjDFt.jus.br. Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, sexta-feira, 25/11/2016 às 18h41, eu, Andre Marcos de Oliveira Pires, Diretor de Secretaria, subscrevo-o por determinação do MM. Juiz de Direito.

(Com Prazo de 15 Dias)

O Doutor OSVALDO TOVANI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, se processa a Ação Penal nº 2016.06.1.000170-3, oriunda do Inquérito Policial nº 8902015, instaurado pela TRIGESIMA QUINTA DELEGACIA DE POLICIA - 35DPDF, em que o réu MARCOS DO NASCIMENTO DE SALES, brasileiro, CPF Nº 024.170.763-30, CI Nº 3.338.729-SSP/DF, filho de Antonio Gonzaga de Sales e Maria das Graças do Nascimento de Sales, foi denunciado como incurso no art. 171, caput do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, fica o réu CITADO, por este edital, da ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como NOTIFICADO a apresentar, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, sua RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término de dilação do presente edital (15 DIAS). A DEFESA do acusado deverá ser apresentada por meio de advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar este edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial da União. Faz saber, ainda, que este Juízo tem sede na Vara Criminal de Sobradinho. Quadra Central, Bloco B, Edifício Fórum, Sala B-39, Centro, Telefone: 3103.3097/3098, Fax: 3103.0546, CEP: 73010700, Sobradinho-DF Ivcrim.sob@tjDFt.jus.br. Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, sexta-feira, 25/11/2016 às 17h39., eu, Andre Marcos de Oliveira Pires, Diretor de Secretaria, subscrevo-o por determinação do MM. Juiz de Direito.

ANDRE MARCOS DE OLIVEIRA PIRES
Diretor de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAIS DE INTIMAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

O Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, INTIMA, nos termos da Ação Penal nº 2009.07.1.007264-9, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, o acusado ROGÉRIO SILVA NEIVA JÚNIOR, vulgo "PIPA", brasileiro, convivente, filho de Rogério Silva Neiva e Maria Aparecida Gonçalves, natural de Brasília/DF, nascido aos 03/04/1988, denunciado como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, Inc. II c/c art. 14, caput, Inc. II c/c art. 29, caput c/c art. 73, caput do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, na forma do artigo 420, parágrafo único, do Código de Processo Penal, pelo presente INTIMO-O, a fim de tomar conhecimento da SENTENÇA DE IMPRONUNCIACAO, cujo dispositivo segue transcrito: "(...) Em face do exposto, declaro parcialmente admissível a acusação, (...) e para IMPRONUNCIAR o réu ROGÉRIO SILVA NEIVA JÚNIOR, das imputações que lhe pesava nestes autos, com a ressalva disposta no artigo 414, parágrafo único, do Código de Pro-

cesso Penal. (...) Intimem-se. Taguatinga - DF, quarta-feira, 21/09/2016 às 14h59. João Marcos Guimarães Silva, Juiz de Direito", e científico-o de que o prazo para a interposição de RECURSO é de 05 (cinco) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 03. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga (DF), aos 23 de novembro de 2016. Eu, Cristine de Fátima Freitas Mundim, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do MM. Juiz.

(Com Prazo de 90 Dias)

O Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2012.07.1.020052-3, em que é réu AILSON SILVA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/10/1992, natural de Caxias - MA, filho de pai não declarado e de Maria das Graças da Conceição Silva, portador do CPF n. 608.392.003-58 e da CI n. 624.279 SSP/DF, incurso nas penas do art. 121, caput, c.c. art. 14, inciso II, e art. 73, última parte, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, ante o advento da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, pelo presente INTIMO-O da SENTENÇA proferida em Sessão Plenária do dia 23/11/2016, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Marcos Guimarães Silva, com dispositivo a seguir transcrito: "(...) Em face do exposto, em conformidade com a Decisão do colendo Conselho de Sentença, julgo procedente a pretensão punitiva do Ministério Público e condeno o réu AILSON SILVA CONCEIÇÃO, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 121, caput, c.c. art. 14, inciso II, e art. 73, última parte, todos do Código Penal (...) Tendo sido aplicado em favor do réu o concurso material benéfico, conforme parágrafo único do artigo 70 do Código Penal, com base no artigo 69, totalizo as penas em 4 (quatro) anos de reclusão e 2 (dois) meses de detenção. O regime de cumprimento da pena privativa de liberdade aplicada será inicialmente semiaberto, nos termos do art. 33, § 2º, b, do Código Penal. O acusado respondeu ao presente processo em liberdade, não havendo motivos para a decretação de sua prisão preventiva, ficando mantidas as mesmas medidas cautelares decretadas às fls. 280-280 verso. (...) Sentença lida e publicada em audiência e intimados todos os presentes. Registre-se. Cumpra-se. Sala das Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, aos 23 de novembro de 2016, às 15 horas e 50 minutos. Taguatinga - DF, quarta-feira, 23/11/2016 às 15h35. João Marcos Guimarães Silva, Juiz de Direito. Cientificando-o que o prazo para a interposição de RECURSO é de 05 (cinco) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 03. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga - DF, aos 23 de novembro de 2016. Eu, Cristine de Fátima Freitas Mundim, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito.

JOAO MARCOS GUIMARAES SILVA
Juiz de Direito

VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - UASG 100009

Nº Processo: 110/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartuchos de tonner originais para impressora SAMSUNG. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 01/12/2016 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Sgan Q. 909 - Bl."c" - Setor de Contabilidade BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/100009-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO LUIS DE SOUSA CARVALHAL
Progeiro

(SIDEAC - 30/11/2016) 100009-00001-2016NE000014

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE ÁGUAS CLARAS VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DE ÁGUAS CLARAS

EDITAL DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

DOUTOR GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que ELENICE CAMARGO DE SOUZA ou ELENICE CAMARGO DE SOUZA TOMAZ, brasileira, natural de Crixás/GO, nascida em 13/11/1978, filha de José Camargo de Souza e Maria Paulina de Souza, CPF 696.545.571-34, fica CITADA pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2016.16.1.000762-3, Inquérito Policial nº 667/2015-38ªDP, deste Juízo, situado na Quadra 202, Lote 01, Águas Claras/DF, movida pelo

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto ter sido denunciada como incurso nas penas do art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal, por duas vezes, uma vez que, conforme a denúncia, "(...) Entre as 21h00 do dia 28/09/2015 (segunda-feira) e as 16h00 do dia 29/09/2015 (terça-feira), quinta-feira, na Rua 4-C, Chácara 11, Lote 10-B, Vicente Pires/DF, a denunciada, agindo de forma livre e consciente e com ânimo assenhoração definitivo, subtraiu para si, mediante abuso de confiança, um cartão de débito do Banco Itaú e a respectiva senha pertencentes a Paulo Abitabile, os quais foram posteriormente utilizados para realizar saque da quantia de R\$ 2.921,59 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) da conta de titularidade da vítima. Nas mesmas circunstâncias de tempo e de local acima, a denunciada, agindo igualmente de forma livre e consciente e com ânimo de assenhoração definitivo, subtraiu para si, mediante fraude, a quantia de R\$ 2.362,78 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), sacadas da conta de titularidade de Paulo Abitabile. Ofendido e denunciada se conheceram através do site de relacionamentos Badoo em meados de setembro de 2015. A denunciada apresentou-se como psicóloga do HRAN e logrou conquistar a confiança do ofendido por meio de conversas virtuais até que ambos passaram a manter igualmente encontros presenciais ainda naquele mês. Em urna dessas vezes, no dia 28/09/2015, Paulo buscou Elenice no Taguapark e pagou um lanche para os dois sem que ambos sássem do veículo, oportunidade em que Elenice aproveitou e observou Paulo digitar a senha do cartão. Ao chegarem na casa de Paulo, Elenice para ir ao banheiro do quarto. Franqueado o acesso ao recinto, e, valendo-se da confiança depositada, a denunciada subtraiu o cartão do Itaú que se encontrava junto com os documentos da vítima no aparador dentro do quarto. No dia seguinte, a vítima, ainda sem desconfiar de nada, deixou a denunciada em Taguatinga Sul. Elenice, de posse do cartão e da senha subtraídos, efetuou saque na conta do Itaú de titularidade de Paulo. Na mesma oportunidade, e fazendo uso de um cartão clonado com os dados de Paulo, efetuou saque na conta do Banco do Brasil do ofendido. Mais tarde, Paulo foi consultar o saldo de sua conta através da internet e deu pela falta do cartão, constatando, em seguida, que sua conta se encontrava zerada. No mesmo dia, a vítima ainda tentou utilizar seu cartão do Banco do Brasil, mas descobriu que esta conta também se encontrava zerada. Desde então, Paulo não mais conseguiu contato com Elenice. O dolo de assenhoração mediante abuso de confiança e fraude restou comprovado nos autos, uma vez que é este o modus operandi da denunciada evidenciado pela apreensão, no quarto de hotel que esta ocupava (QS 05, Areal, Aguas Claras), diversos cartões de crédito e de débito em nome de pessoas do sexo masculino, além de documentos de identificação falsificados (Ocorrência no 11.141/2015-0, fls. 11/12-v). (...) Devendo a acusada responder por escrito, por meio de advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Caso a acusada não possua advogado, ou não tenha condições financeiras para constituir-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Aguas Claras/DF, aos trinta de novembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscreve

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Juiz de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 107/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1142-72.2015. , publicada no D.O.U de 20/10/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de (01) UMA UMA IMPRESORA COLORIDA PARA CRACHÁ DE PVC E RESPECTIVOS CONJUNTOS DE SUPRIMENTOS ADICIONAIS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA ON SITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme detalhado nos itens 3.0 e 4.0 do Termo de Referência. Novo Edital: 01/12/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Augusto Severo 84 05 Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 01/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Coordenadora da CPL

(SIDE - 30/11/2016) 080009-00001-2016NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº CD-384/2015. Objeto: Aquisição de licença de acesso ao conteúdo do acervo da LTR Digital, pelo período de 12 meses, para 200 acessos simultâneos; Contratada: LTR Editora Ltda.; Valor: R\$ 48.300,00; Fundamento Legal: Art. 25, Inc. 01, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Adalberto Martins, Desembargador Diretor da Escola Judicial; Data da Ratificação: 29/11/2016.

Inexigibilidade de Licitação nº CD-385/2015. Objeto: Aquisição de licença de acesso ao conteúdo do acervo da ferramenta de pesquisa RTonline, pelo período de 12 meses, para 200 acessos simultâneos; Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.; Valor: R\$ 65.000,00; Fundamento Legal: Art. 25, Inc. 01, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Adalberto Martins, Desembargador Diretor da Escola Judicial; Data da Ratificação: 29/11/2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato CCL-CT nº 161/2015. Pregão Eletrônico nº 100/2015. Partes: TRT-2ª Região e J.Malucelli. Objeto: alteração da razão social da empresa contratada para Travelers Seguros Brasil S.A. Assinam em 24/10/2016 pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente e pela empresa: Leonardo Freire de Semenovitch, diretor presidente, e Sandro Della Negra Povegliano, diretor técnico.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 85/2016 - UASG 080010

Nº Processo: 085/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de baterias. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, Nº 121 Bloco a - 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-85-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 30/11/2016) 080010-00001-2016NE000036

PREGÃO Nº 99/2016 - UASG 080010

Nº Processo: 992016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Substituição dos revestimentos das fachadas do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, Nº 121 Bloco a - 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-99-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2016 às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 30/11/2016) 080010-00001-2016NE000036

PREGÃO Nº 100/2016 - UASG 080010

Nº Processo: 1002016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Substituição dos revestimentos da fachada frontal do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de São Vicente/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, Nº 121 Bloco a - 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-100-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KATYANE SOARES BRINGHENTI
Diretora da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDE - 30/11/2016) 080010-00001-2016NE000036

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO ao contrato 14SR022 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - CNPJ 00.482.840/0001-38. OBJETO: Rectificação de valores, conforme convenções coletivas de 2016, reajuste do vale-transporte em Uberlândia de R\$2,85 para R\$3,50, bem como, em Patos de Minas, de R\$2,00 para R\$2,80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II alínea "d" e parágrafo quinto da Lei 8666/93, Decreto 2271/97 e IN 02/2008 do MPOG, Processo e-PAD 15142/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016. SIGNATÁRIOS: Ana Flavia Sales Bueno Chaib (pelo Contratante) e William Lopes de Aguiar (pela Contratada). 16TA135 - e-PAD 35442/2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 66/2016 - UASG 080014

Nº Processo: 0006444-57.2016.5 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal, nas modalidades SMP - Serviço Móvel Pessoal e STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, no sistema pós-pago, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato e serviço de comunicação M2M.

Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 01/12/2016 de 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6. andar - Menino Deus PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080014-05-66-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 30/11/2016) 080014-00001-2016NE400306

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Serviço. Nº DO CONTRATO: 95/2016. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em soluções de software. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Constat Serviços em Informática LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: inicia-se com a assinatura e encerra-se em 20 meses, a contar da data de início da prestação dos serviços, que deverá ocorrer em 25/12/2016. PA: 0007929-29.2015.5.04.0000. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.400,00. ASSINATURA: 25/11/2016. Nº DA LICITAÇÃO: PE nº 45/2016. ASSINAM: Desa. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Ricardo Furtado Conte, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0007199-81.2016.5.04.0000. CD nº 0505/16-4. RESUMO DO OBJETO: contratação de Turma In Company do Curso de PPCI - Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00. FAVORECIDO: Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394800. RATIFICAÇÃO: por Paulo Ricardo Barreto Ferreira, Diretor-Geral Substituto, em 29/11/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 2.434, de 10/05/2016, comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 46/2016, relativo à aquisição de licenças e subscrições de manutenção de softwares IBM Spectrum Protect e VMware, cujo objeto foi adjudicado à seguintes empresas: Ingram Micro Tecnologia e Informática Ltda. (itens 1 a 9) e Memora Processos Inovadores S/A. (itens 10 a 15).

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 nº Pr-e-043/16 (Proc. Originário TRT6 nº 109/2016) Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 164/2016 para eventual aquisição de servidores de rack e multiplexadores, conforme especificações, quantitativos e preços constantes no endereço eletrônico do TRT 6ª Região <<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>>. Valor global registrado e empresa vencedora: R\$ 1.129.960,00 - LANLINK SOLUÇÃO E COM. EM INFORMÁTICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0001-71); vigência: 30/11/2016 a 29/11/2017. Representante legal do TRT6: GISANE BARBOSA DE ARAÚJO - Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. ESPÉCIE: Serviços de vigilância armada para este TRT. PROC.: 100/15. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, a contar de 06.11.16 até 05.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.77, Programa de Trabalho: 02122057142560026-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco-Plano Orçamentário 01. EMPENHOS: 2016NE000982 (R\$ 141.850,74) e 2016NE000983 (R\$ 33.250,78). DATA E ASSINATURA: 04.11.16. Assinam este instrumento, pelo TRT6, a Ex.ma Sra. Desembargadora Presidente, Gisane Barbosa de Araújo e, pela Contratada, o Sr. Lauro Santana Silva.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. ESPÉCIE: Atendimento a usuários, no formato de central de serviços (1º nível) e suporte técnico local (2º nível), no ambiente de tecnologia da informação deste TRT. PROC. TRT6: 13/15. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais dezoito meses, a contar de 26.11.16 até 25.05.18. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 108.638,32, em face da exclusão dos custos não renováveis já pagos ou amortizados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO